

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV
Semana
de Iniciação Científica da URCA
e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



**AS AÇÕES EDUCATIVAS DOS(AS) ASSISTENTE SOCIAL NOS CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS: POSSÍVEIS
CONTRIBUIÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER**

Thauany dos Santos Costa¹

Resumo: A violência contra a mulher faz parte do cotidiano de mulheres no Brasil e no mundo. A prevenção desse tipo de violência, passa pelo desenvolvimento de políticas públicas, e estas representam um importante instrumento de transformação social. Considerando o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS uma unidade pública municipal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica da política de assistência social às famílias e indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, as pessoas, principalmente as mulheres, procuram essas unidades na busca a superar os problemas sociais. Os assistentes sociais inseridos nos serviços dos CRAS têm muito a contribuir na dimensão preventiva da violência de gênero e essas ações educativas, podem alcançar conclusões concretas, visto que uma ação educativa induz o sujeito a refletir sobre si em seu processo de vida. Nesse contexto, a finalidade geral da pesquisa é tecer uma análise, através da pesquisa bibliográfica, sobre a atuação do serviço social e avaliar como as ações educativas dentro do CRAS podem ser capazes de transformar coibir ou diminuir a violência contra a mulher.

Palavras-chave Assistente social. Violência contra a mulher. CRAS. Enfrentamento a violência contra a mulher.

1. Introdução

A profissão de Serviço Social emergiu como profissão no Brasil com o objetivo de servir aos interesses da classe dominante. Vinculado a Igreja Católica, pautado no caráter missionário e da caridade, surge como tentativa de manter a ordem social diante das primeiras expressões da organização da classe trabalhadora para reivindicar melhores condições de reprodução: alimentação, moradia, saúde, entre outros.

Sendo parte do processo de reprodução da força de trabalho, buscavam integrar o indivíduo ao meio, onde utilizando-se de um discurso de base neotomista, buscava a perfectibilidade dos indivíduos na tentativa de manipulação e dominação da classe trabalhadora.

Segundo Iamamoto:

¹ Especialização em Direito das Famílias da Universidade Regional do Cariri (URCA). Bacharela em Serviço Social pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO), e-mail: thauany.asocial@gmail.com

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



Como profissão inscrita na divisão do trabalho, o Serviço Social surge como parte de um movimento social mais amplo, de bases confessionais, articulado à necessidade de formação doutrinária e social do laicato, para uma presença mais ativa da Igreja Católica no “mundo temporal”, nos inícios da década de 30. Na tentativa de recuperar áreas de influências e privilégios perdidos, em face da crescente secularização da sociedade e das tensões presentes nas relações entre Igreja e Estado, a Igreja procura superar a postura contemplativa (IAMAMOTO, 2013, p. 18).

Todavia, ao longo da sua trajetória, desde a sua origem, a profissão passou por várias transformações, que resultaram em mudança de direção social e de projetos profissionais. Assim, o profissional assistencialista e filantropo, foi chamado para tomar um novo posicionamento, pautado na análise crítica da sociedade. Inaugurando, assim, uma nova etapa para a profissão que se coloca ao lado da classe trabalhadora, defensor da equidade e justiça social, defendendo os direitos humanos, e construção de uma nova ordem societária.

Hoje, o profissional de Serviço Social desempenha um trabalho essencialmente socioeducativo e está habilitado para atuar em diferentes áreas ligadas à condução das políticas sociais públicas e privadas.

Quando requisitado pelo Estado e suas instâncias para planejar, executar, monitorar e avaliar as ações, o profissional atua nas mais diversas políticas sociais, atendendo as necessidades sociais -via políticas sociais - resultantes das expressões da questão social. A questão social, objeto da atuação profissional, apresenta-se nas desigualdades sociais e econômicas, manifestas na pobreza, violência, fome, desemprego, carências materiais e existenciais, dentre outras.

Como parte do tripé da seguridade social, junto à Saúde e Previdência, a Assistência Social, em 1988 com a Constituição Federal, ganha status de política pública de proteção social. Regulada em 1993, pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a assistência social é definida como direito do cidadão e dever do Estado, enquanto política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A política de Assistência Social tem como objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção e integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária (BRASIL, art. 2º, LOAS, 1993).

A política de assistência social cria e executa serviços, programas, projetos e benefícios que são regulados pelo Sistema Único de Assistência Social-SUAS, por meio de dois níveis distintos de proteções sociais: a proteção social básica, e a proteção social especial.

Os serviços de proteção social básica são ofertados de forma preventiva, proativa e protetiva aos indivíduos e famílias inseridos no território de abrangência e tem como objetivo:

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004, p. 33).

Isso quer dizer que os serviços de proteção social básica têm caráter antecipador a qualquer situação de vulnerabilidade e riscos. A instituição executora da PSB é o Centro de Referência em Assistência Social-CRAS, possui uma importância fundamental para o acesso da população aos direitos sociais, sendo considerado como a porta de entrada da assistência social, ele se inscreve na dinâmica cotidiana dos territórios localizando-se em área de maior vulnerabilidade social, obtendo um privilégio que muitos outros serviços não têm: a proximidade com o público atendido.

De base territorial, o CRAS oferta diversos programas e serviços, como o Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos, entre outras ações realizadas no território. O CRAS assume papel importante, enquanto um órgão de prevenção das situações de risco em seu território de abrangência, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e também garantindo os direitos da população.

O assistente social desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das ações no CRAS. De acordo com os artigos 4º e 5º da Lei 8.662/93, dentro da instituição o/a assistente social desempenha a função interventiva junto às famílias e comunidades através de métodos próprios do Serviço Social, no processo de efetivação das políticas sociais, possuindo esse profissional, a devida compreensão dos objetivos propostos na política de efetivação dentro da realidade atual no âmbito de suas atribuições e competências.

Atuando em situações sociais que atingem as circunstâncias em que vive a população em geral e, principalmente, a classe mais vulnerável e empobrecida da sociedade, visando melhorar essas condições, atua nas múltiplas expressões da questão social. Dentre essas múltiplas expressões da questão social a violência de gênero tem se estabelecido gradativamente como um campo de intervenção desafiador do Serviço Social.

Esclarecer aos assistidos pelo serviço as diferentes formas de violência e caracteriza-las, apontando as políticas públicas para o seu enfrentamento, também é tarefa para os profissionais de Serviço Social. A intervenção, dentro das competências profissionais, na escuta, orientação e reflexão junto aos usuários, possibilita aos assistentes sociais analisar a realidade complexas dos usuários em seus diversos cenários.

Os assistentes sociais inseridos nos serviços dos CRAS têm muito a contribuir na dimensão preventiva da violência de gênero, uma vez que as usuárias atendidas por essa política muitas vezes nem mesmo possuem consciência de que estão sendo violentadas, ou são violadores, assim, quando a educação acontece, gera naturalmente a transformação

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



e o crescimento das pessoas que, começam a ansiar um mundo que proporcione melhores condições de vida.

O trabalho do Assistente Social, através de ações educativas, pode alcançar conclusões concretas nas condições sociais, culturais e materiais da vida dos usuários, visto que uma ação educativa induz o sujeito a refletir sobre si em seu processo de vida.

A vida de uma mulher que é vítima de violência de gênero é composta por uma série de necessidades sociais que atingem diretamente na sua decisão de romper com o ciclo da violência. Neste ponto de vista o CRAS pode contribuir na construção de autonomia da mulher ao promover o acesso às políticas públicas. O acompanhamento realizado no CRAS através do PAIF pode proporcionar um grande apoio à mulher violentada, ao intervir nas reivindicações de necessidades básicas para a reprodução de sua vida social.

A prevenção não se refere apenas de trabalhar com as mulheres, mas também de trabalhar com homens, crianças, jovens, adultos e idosos, a respeito das questões de gênero, visto que acesso à informação serve como um importante instrumento de luta contra a violência, por facilitar a prevenção e atenção às mulheres.

2. Objetivo

Propõe-se com essa pesquisa analisar como as ações educativas dos (as) assistentes sociais no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS podem contribuir na prevenção da violência de gênero contra a mulher.

3. Metodologia

Para efetivação da pesquisa procuramos seguir todas as fases da pesquisa bibliográfica que segundo Gil (2002) é dividido em: leitura exploratória; seletiva; analítica e interpretativa. A pesquisa bibliográfica será desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, que ajudarão na elaboração do referencial teórico que será de fundamental importância para alcançarmos uma reflexão crítica sobre o tema.

4. Resultados

O trabalho do Assistente Social, através de ações educativas, pode alcançar conclusões concretas nas condições sociais, culturais e materiais da vida dos usuários, visto que uma ação educativa induz o sujeito a refletir sobre si em seu processo de vida.

As ações educativas dentro do CRAS podem contribuir na construção de autonomia da mulher ao promover o acesso às políticas públicas. O acompanhamento realizado no CRAS através do PAIF pode proporcionar um grande apoio à mulher violentada, ao intervir nas reivindicações de necessidades básicas para a reprodução de sua vida social.

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



A prevenção não se refere apenas de trabalhar com as mulheres, mas também de trabalhar com homens, crianças, jovens, adultos e idosos, a respeito das questões de gênero, visto que acesso à informação serve como um importante instrumento de luta contra a violência, por facilitar a prevenção e atenção às mulheres.

5. Conclusão

Os assistentes sociais inseridos nos serviços dos CRAS têm muito a contribuir na dimensão preventiva da violência de gênero, pois quando a educação acontece, gera naturalmente a transformação e o crescimento das pessoas que, começam a ansiar um mundo que proporcione melhores condições de vida.

6. Referências

BRASIL. Lei 8.742/1993, **Lei Orgânica da Assistência Social**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações programáticas Estratégicas. **Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Sexual**: matriz pedagógica de redes. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais -Brasília, MDS, reimpressão 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em: 15 jan. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. Ensaios críticos. 12 ed. – São Paulo: Cortez, 2013.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004